



Boletim de Serviços Eletrônico em  
03/09/2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

## MINUTA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 9/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023,

**Considerando** as alterações no calendário acadêmico decorrentes da interrupção as aulas dos cursos deste *campus* durante o movimento paredista de servidores do IFCE por meio da Portaria nº 502/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI (SEI nº 6110438) revogada pela Portaria nº 548/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI;

**Considerando** que o planejamento de reposição de aulas prevê o encerramento do semestre letivo 2024.1 em setembro de 2024 e o início do semestre 2024.2 em outubro de 2024;

**Considerando** que a Diretoria de Assuntos Estudantis orientou, através da Nota Informativa nº04/2024 (SEI nº 6265136), sobre a possibilidade de prorrogação da validade dos editais com previsão de encerramento nos meses de junho e novembro de 2024, podendo acrescentar de uma a seis parcelas dentro da vigência de 2024;

**Considerando** que o presente Edital estabelece o pagamento de parcelas dos auxílios até agosto/2024;

**Considerando** que não há previsão de lançamento de novo processo seletivo para o auxílio formação;

**Considerando** a necessidade de continuidade das atividades do **Projeto Auxílio Formação** referente ao **apoio pedagógico a discentes com necessidades educacionais específicas atendidos pelo NAPNE**;

**Divulga**, pelo presente **Termo Aditivo** ao Edital Nº 09/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE, a prorrogação da validade deste Edital e do pagamento das parcelas do auxílio formação através deste processo seletivo, até dezembro/2024.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital Nº 09/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE.

Aracati, 3 de setembro de 2024.

DAVIDSON MOURA LOPES SILVA

Diretor-Geral Substituto do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati**, em 03/09/2024, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6447215** e o código CRC **85ABFE0A**.

---

23483.001567/2023-18

6447215v5